



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020901**

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por ADELAR PELEGRINI, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.037.929/0002-80, com sede na AV. BRASIL 1022, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WALERIA MOREIRA LINHARES DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 23 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
CONTRATANTE

M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ 14.037.929/0002-80  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_